

ATA N.º 100

CENTÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE E JURISDIÇÃO

DATA: 15 de dezembro de 2015, às 9h30min

LOCAL: Gabinete da Gerência- Executiva do INSS em Porto Alegre – Rua Jerônimo Coelho n.º 127 – 10º andar – sala 1012 – Porto Alegre/RS

I – Presenças

Representação do Governo

INSS – Haidson Pedro Brizola da Silva – Presidente

- Ivan Tesch da Silveira – Gex INSS Porto Alegre

- Alexandre Azambuja Cassepp – Procuradoria Especializada

Secretária

INSS – Maria José Alves Machado

Representantes da Sociedade:

FETAPERGS – Carlos Pinheiro

SINDNAPI – Suplente – Eunice da Cunha Luz

CUT – Paulo Rodolfo Pacheco Ribeiro

CUT - Mário Reis

FECOMÉRCIO – Fábio César Vieira

Convidados:

Sindicato dos Aeroviários de POA – Flávio Maia – Diretor de Saúde

Helen Jane Freitas – Assistente Social do INSS Porto Alegre

II – Abertura

O Presidente do Conselho abre a reunião, cumprimenta os convidados e salienta que este é o centésimo encontro do CPS, portanto, uma reunião comemorativa.

III – Ordem do dia - Apresentação

Assuntos Gerais:

O Presidente do Conselho submeteu a ata nº 99 de 17/11/2015 a aprovação, sendo a mesma aprovada, e informa, também, que não recebeu sugestão de inclusão de mais assuntos na pauta desta reunião. Destaca que, no último encontro ficou definida a apresentação pela CUT, do documento com as propostas da CEREST - Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, referentes à Previdência Social e onde também foram discutidos os mesmos temas abordados pelo CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social.

Após a abertura da reunião, o representante titular da CUT, refere que eles não têm

condições de apresentar o documento, pois a greve da Perícia Médica se estende por mais de 100 dias e a situação do atendimento do Auxílio-Doença está ruim em todas as cidades da região metropolitana e Grande Porto Alegre. Questiona sobre o tempo longo da greve dos peritos médicos e ressalta que a mesma está causando muitos prejuízos para a população. Ele menciona que, não estão sendo respeitados por parte do INSS, os 45 dias de tempo de espera máximo de agendamento para o exame médico pericial.

Os registros das CAT's - Comunicação de Acidente de Trabalho não estão sendo realizados por algumas Agências da Previdência Social, tais como: a APS-Norte na Capital; Montenegro e Novo Hamburgo no interior.

Menciona que em São Paulo foram assinados dois Acordos de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal e os Sindicatos dos Comerciantes e dos Bancários. Essas categorias profissionais serão atendidas nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CRST, e esse atendimento, serão válidos como perícia para o INSS. Entrega ao Presidente uma cópia da matéria divulgada na página do Sindicato dos Bancários e registra que, esse projeto-piloto tem como finalidade amenizar esta situação que vivenciamos como a falta de eficiência da Perícia Médica. Diz almejar que essa iniciativa seja implantada no país.

O Presidente fala que a greve dos Peritos iniciou logo após a dos servidores, e que esta durou 87 dias. Lembra sobre a greve de 2010, que foi muito forte, naquele momento as agências haviam perdido o direito da carga horária de 6 horas diárias e reivindicavam a diminuição de 40 horas para 30 horas semanais. Salienta que, também passamos um tempo muito longo sem concursos para os peritos médicos e entende que a greve de 2010 ainda não terminou, em função da sua repercussão. A carga horária voltou a serem 30 horas semanais, mas uns médicos ganham por 40 horas e outros por 30 horas, eles querem a efetivação da carga semanal de 30 horas, sem redução salarial. Antes eram realizadas 24 perícias por dia, agora são 15. Destaca que desde outubro de 2009 eles também têm que fazer o registro no ponto eletrônico.

Acrescenta que com a implantação do Plano de Carreira: no período de 2010 a 2013/14 o clima institucional foi tenso com referência ao relacionamento profissional e quando houve a entrada de novos profissionais, aconteceu um choque cultural dentro da Instituição devido à carreira nova, à informatização e ao papel do perito médico. Cita as Audiências Públicas/ Ações Cíveis Públicas de autoria do Ministério Público Federal, que aconteceram pelo país e resultaram: na Resolução nº 280/PRES/INSS de 1º/04/2013, alterada pela Resolução nº 430/PRES/INSS, de 21/07/2014. Foi também criado o QUALITEC (tipo de instrumento), disciplinando as normas que devem ser cumpridas e a avaliação desses profissionais de 6 em 6 meses, segundo alguns critérios tais como: desempenho técnico, comprometimento, tempo de Espera – TMEA – PM (tempo médio de espera para o atendimento da Perícia médica), etc.

Em cumprimento às Normas, o chefe do SST-Serviço de Saúde do Trabalhador à época, sofreu processo movido pelos colegas no CREMERS, foi processado pela própria categoria por ter cumprido as atribuições de seu cargo. A discussão nestes últimos dois anos tem como foco: a animosidade gerada pelo Ato Médico e Programa Mais Médico. Houve uma reformulação no SST – Serviço de Saúde do Trabalhador da Gerência, que possuía em seu quadro muitos peritos médicos, estes foram remanejados para as agências, restando apenas um, que é a Chefe do Serviço. Com relação à greve em andamento, a Associação dos Médicos Peritos entrou com uma Ação para que não houvesse corte no ponto e o INSS entrou com outra, pois hoje não existe mais greve

reconhecida.

O Procurador complementa que a greve não tem reconhecimento legal, considerando que a entidade não tem caráter sindical, mas somente representativa, faltando regulamentação. A Justiça que está julgando é o STJ - Supremo Tribunal da Justiça e determinou o corte dos pontos, pois os servidores públicos, desde 1988, não têm regulamentado o direito à greve e dependem da disposição do governo.

O Presidente fala que em março de 2015 a GEXPOA saiu da Ação Civil Pública referente à recepção do Auxílio-Doença com Documento Médico, que foi baseado no Atestado Eletrônico, este instrumento foi um grande avanço no sentido de tirar o segurado da fila, porém ambos não foram aceitos pelas entidades como CRM - Conselho Regional de Medicina, Associação dos Peritos Médicos, etc. Outrora foi mencionado que na APS-Canoas ocorreu uma única concessão com base no Atestado Eletrônico.

Todas as Agências da nossa jurisdição estão com poucos peritos trabalhando: na APS-Alvorada, dos 4 médicos lotados, 3 estão em greve; na APS-Partenon, dos 11 médicos lotados, 2 estão trabalhando; na APS-Norte dos 8 médicos lotados, 6 estão em greve; apenas na APS- Centro não há profissionais em greve. A greve na GEXPOA está consolidada, não houve novas adesões e também, nenhum retorno ao trabalho. O código de ética dos peritos é rígido. A Associação Nacional dos Peritos Médicos não foi reconhecida como Entidade Sindical, mas tem legitimidade e representa os associados, a entidade e o movimento existem de fato, embora não sejam reconhecidos judicialmente. Esse é o pior cenário possível. No dia 23 de dezembro completam 30 dias com código de falta e tememos que não termine antes do natal. Salienta que não se pode dizer que o INSS não está fazendo nada, tendo em vista que apesar de se encontrar limitado, moveu uma ação contra a Associação para garantir o atendimento básico. Ressalta que, a greve está sendo tratada de forma administrativa e não mais política, visto que há penalidades como o registro no ponto, etc. e receia que se estenda para o próximo ano. Diz que deseja uma solução e tem esperança que até o final do ano tudo se resolva.

O representante da CUT mencionou o caso de um trabalhador, que sofreu um acidente de trabalho e não foi atendido por causa da greve. Diz também que acompanhou alguns casos de metalúrgicos e bancários, onde não houve emissão de CAT e o segurado ficou prejudicado na sua avaliação médica pericial. Menciona que há muita falta de responsabilidade das empresas que, muitas vezes, intencionalmente exploram os trabalhadores não efetuando o registro das CAT's ou fazem um registro parcial. A CAT auxilia na avaliação do perito médico.

Outro representante da CUT aborda as outras doenças relacionadas ao trabalho tais como a LER, e diz que a crítica ainda é maior na medida em que possuem muitos testemunhos de casos relacionados a perícia médica. O Presidente salienta que para ser reconhecido como acidente de trabalho, não é necessário que tenha a CAT, o registro pode ser efetuado por qualquer pessoa nas Agências ou Internet. Essa situação é muito complexa, considerando que envolve várias entidades.

O Chefe do Serviço de Reconhecimento Inicial de Direitos cita outro aspecto a ser analisado, que é o fato de não haver integração entre o INSS e o SUS. O Presidente diz que, será implantada uma ação, no sentido de observar como estão sendo realizadas as CAT's nas Agências. Salienta a importância de se orientar o trabalhador sobre os seus direitos e também que se esses não são respeitados, ele deve efetuar registros na Ouvidoria, para que assim, possam ser tomadas as medidas necessárias para a

resolução dos problemas, ajudando a humanizar o atendimento da perícia médica.

A representante do Serviço Social cita que, em todas as categorias profissionais existem dificuldades. Os registros na Ouvidoria individualizam e facilitam a identificação dos funcionários que não prestam um bom atendimento aos segurados.

O Presidente destaca que sempre devemos fazer com que a situação leve a um resultado construtivo e reforça que os registros realizados na Ouvidoria facilitam e objetivam o acompanhamento dos casos que precisam ser tratados. Sugere que no próximo ano um representante do Ministério do Trabalho possa, também, participar das reuniões para esclarecer questões como as CAT's.

A representante do SINDINAPI diz que o local adequado para discutir esses assuntos é no evento que está completando 15 anos: O Fórum Social Mundial. Aproveita para convidar os conselheiros para participarem, pois é uma das organizadoras.

Ficou definido que as reuniões ocorrerão sempre nas terceiras terças-feiras de cada mês, sendo que a próxima ocorrerá em março/2016.

IV – Considerações Finais

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a participação dos conselheiros presentes e declara encerrada a centésima reunião do Conselho de Previdência Social em Porto Alegre, da qual eu, Maria José Alves Machado lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Porto Alegre, 15 dezembro de 2015.

- Haidson Pedro Brizola da Silva – Presidente
- Maria José Alves Machado - Secretária